



Publicado no D.O.C. São Paulo, 194, Ano 65 sábado.

10 de Outubro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

**GESTÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº49/SG/2020**

PORTARIAS PAG. 03

A Secretária Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o estabelecido no Decreto nº 56.760, de 08 de janeiro de 2016, que regulamenta o Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a alocação de vagas de estágio de acordo com o Quadro – Anexo Único, parte integrante desta Portaria, constando na coluna 1 (um) a identificação das Secretarias e Órgãos vinculados ao Sistema Municipal de Estágios, na coluna 2 (dois) o quantitativo de vagas para alunos de ensino superior, na coluna 3 (três) o quantitativo de vagas para alunos de ensino médio e na coluna 4 (quatro) a totalização das vagas alocadas por Secretaria ou Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 41/SG/2019.

ANEXO ÚNICO integrante da Portaria nº49/SG/2020

ALOCAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIOS

VAGAS ALOCADAS

ORGÃOS/ SECRETARIAS ENSINO SUPERIOR ENSINO MÉDIO TOTAL

10 TCMSP 10 0 10

11 SGM 49 08 57

12 SMSUB 350 30 380

13 SG 77 26 103

14 SEHAB 39 00 39

16 SME 4735 0 4735

17 SF 156 7 163
18 SMS 607 0 607
19 SEME 170 19 189
20 SMT 15 0 15
21 PGM 251 3 254
22 SIURB 90 17 107
23 SMIT 112 0 112
24 SMADS 206 0 206
25 SMC 125 20 145
26 SMJ 30 0 30
27 SVMA 328 12 340
28 SEL 66 0 66
30 SMDET 36 0 36
32 CGM 31 0 31
34 SMDHC 90 0 90
36 SMPED 17 2 19
37 SMDU 59 0 59
38 SMSU 25 1 26
TOTAL GERAL 7674 145 7819

PORTARIA Nº 51/SG/2020

Prorroga o prazo de vigência das providências transitórias no âmbito da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, objetivando a prevenção ou mitigação dos riscos de infecção pelo coronavírus.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º As medidas transitórias previstas na Portaria nº23/SG/2020, com a nova redação conferida pela Portaria nº26/SG/2020, visando prevenir ou reduzir os riscos de infecção, pelo coronavírus, dos servidores e demais pessoas que trabalham ou frequentam os espaços sob gestão da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS) desta Secretaria Municipal de Gestão, ficam prorrogadas por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, sem prejuízo da revisão das providências, ampliação ou redução do prazo e adoção de outras medidas consideradas pertinentes à vista da evolução do quadro da infecção pelo coronavírus no Município de São Paulo.

Art. 2º Ficam mantidos os atendimentos presenciais para exames médicos admissionais em candidatos a ingresso no serviço público municipal, nos termos já autorizados pelo artigo 1º da Portaria nº46/SG/2020.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIDORES PAG. 25

TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 024/2020-SMTUR

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, nos uso de suas atribuições inerentes ao título de nomeação nº 364 de 28 de novembro de 2019, com fulcro na Lei nº 16.974 de 23 de agosto de 2018, que criou a Secretaria Municipal de Turismo, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 58.381 de 28 de Agosto de 2018;

Considerando a criação da Rede de Feiras Criativas da Cidade de São Paulo e a necessidade da criação de Comissão de Trabalho Interdisciplinar das Feiras Criativas de São Paulo a fim elaborar o Calendário Anual de Feiras Criativas da Cidade de São Paulo, desenvolver incentivos e formatos de execução para desenvolvimento econômico, cultural, social e turísticos do setor, bem como, desenvolver soluções para facilitar autorizações e implementações das feiras em logradouros e/ou equipamentos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Trabalho Interdisciplinar das Feiras Criativas de São Paulo, a qual será composta pelos seguintes membros:

SVMA - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente;

Titular: Deborah Maria Monnerat Pinto - RF: 859.590-9

Suplente: Roseli Allemann - RF: 785.813-2

SMPED - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

Titular: Alessandro de Aguiar Freitas - RF: 812.782

Suplente: Gabriele Cristine Felix da Silva - RF: 849.137

SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

Titular: Gustavo Brocchi Sandin - RF: 851.710-0

Suplente: Maria Teresa Tavares - RF: 857.001-9

SMC - Secretaria Municipal de Cultura;

Titular: Leonardo Borges Madeira - RF: 857.616-5

Suplente: Juliana Caldas de Mesquita - RF: 858.515-6

SMDT - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

Titular: Eneide Pontes Gama - RF: 858.968-2

Suplente: Irlas Maria Bezerra - RF: 749.066-6

SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras;

Titular: Carla Mota Dias - RF: 843.569-3

Suplente: Lucimara Castilho de Souza - RF: 622.562-4

SMS - Secretaria Municipal de Saúde (Covisa);

Titular: Cláudia Ruggiero Longhi - RF: 739.732-1

Suplente: Ana Cecília Andrade de Moraes Weintraub - RF:

836.671-3

CET - Companhia de Engenharia de Tráfego;

Titular: Alexandre de Abreu D. Guerreiro - RF: 11798

CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana;

Titular: Aparecida Regina Lopes Monteiro - Prontuário nº 0059471

Suplente: LÚCIA MIYUKI OKUMURA - RF: E04.895-0

SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (GCM);

Titular: Manuel Antônio Fernandes - RF: 651.886-9

Suplente: Marcos dos Santos Queiroz - RF: 733.487-7

SMTUR - Secretaria Municipal de Turismo;

Titular: Vander Lins - RF: 868.707-9

Titular: Jorge Muriá Agudé - RF: 730.805-1

Suplente: Priscila Pereira de Barros - RF: 856.749-2

Representantes da Rede de Feiras Criativas;

Mariana Caetano - RG nº 24.119.999-2

Mari Pini - RG nº 5.899.509-2

Beto Lago - RG nº 16.184.291-4

Vera Nunes Santana Ramos - RG nº 25.664.687-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de Outubro de 2020.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, Secretário da Secretaria Municipal de Turismo.

EDUCAÇÃO PAG. 58

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº. 466, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2020 – INSCRITOS DE OFÍCIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PUBLICA A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CONSIDERADOS EXCEDENTES E INSCRITOS DE OFÍCIO NOS TERMOS DO ITEM 2, B 1, B.3 E B.4 DO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E DE PROCEDIMENTOS DOS CONCURSOS DE REMOÇÃO 2020.

Concurso 001: REMOÇÃO PROF.TITULARES

Cargo: PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I

845.243-1 00-1 ALINE CARDOSO BRAGA

EDITAIS 83 E 84

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

SEGUE EM ANEXO PAGES. 83 E 84

LICITAÇÕES PAG. 97

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000061-1

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164, de 5 de julho de 2001, e à vista das informações contidas nos autos em epígrafe, em especial a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, doc. 034158010, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal n. 17.335, de 27 de março de 2020, e nos Decretos Municipais n. 59.321, de 1º de abril de 2020, e n. 59.171, de 10 de janeiro de 2020, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 159.237,32 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), a qual deverá onerar a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.8090.3.3.90.45.00.00 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva n. 55.258/2020, em favor da sociedade empresária limitada BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 03.022.122/001-77, para dar suporte ao reembolso das despesas da referida empresa com ajuda compensatória, benefícios e encargos dos trabalhadores vinculados ao Contrato n. 007/2014/SDTE, firmado com esta Secretária, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional com efetiva cobertura para o funcionamento dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cates, incorridas no período de agosto de 2020, observado, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares n. 101, de 4 de maio de 2000, e n. 131, de 27 de maio de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL PAG. 140

**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO -
SGP-2**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

**289ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 15 HORAS.**

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário

116 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL
445 /2017 , da Vereadora **ALINE CARDOSO** (PSDB)

Dispõe sobre a criação do polo de ecoturismo da Cantareira
e dá outras providências. (DOCREC - 128/2018)

**REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS
MEMBROS DA CÂMARA**